



MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE  
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2023

Às **08:33:46 horas do dia 27 de Junho de 2023** reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Container Estacionário para coleta e transporte de resíduos sólidos, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Carmópolis/SE, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	43.219.256/0001-05	Microempresa
BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	44.119.251/0001-65	Microempresa

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12641	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	43219256000105	STEEL	CONTAINER	R\$ 14.000,00	Classificada	--
60308	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	44119251000165	suprema metal	caçamba estacionaria	R\$ 100.000,00	Classificada	--

### Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	44.119.251/0001-65	R\$ 100.000,00	26/06/2023 17:16:06	Classificado
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	43.219.256/0001-05	R\$ 14.000,00	26/06/2023 13:54:35	Fornecedor Inabilitado
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	43.219.256/0001-05	R\$ 0.045,00	27/06/2023 09:09:28	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2023 08:48:41	O <b>ITEM 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/06/2023 08:50:19	O <b>ITEM 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 1</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	27/06/2023 09:00:21	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 1</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	27/06/2023 09:00:55	O <b>ITEM 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 1</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 1</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Tentativa de obtenção de uma melhor oferta. O preço encontra-se acima do preço de referência.</b>
Sistema	27/06/2023 09:10:58	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 1</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	27/06/2023 09:12:59	A prorrogação automática do <b>ITEM 1</b> está encerrada.
Sistema	27/06/2023 09:14:21	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	27/06/2023 09:24:21	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	27/06/2023 09:24:50	O fornecedor <b>LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$9.045,00</b> .
Fornecedor 12641	27/06/2023 12:51:59	Prezado Sr. Pregoeiro data vênha, discordarmos inteiramente da análise dos atestados apresentados. A qualificação demonstrada através de atestados de capacidade técnica possui tão somente garantir a Administração Pública de que o mesmo possui pleno conhecimento técnico para fornecer o material licitado. Neste mesmo sentido o mestre Joel de Menezes Niebuhr descreve que a "Administração Pública, ao avaliar a qualificação técnica dos licitantes, pretende aferir se eles dispõem dos conhecimentos, da experiência e do aparato operacional suficiente para satisfazer o contrato administrativo." Este licitante apresentou a Administra Pública atestados garantindo sua especificidade no fornecimento de caçambas e container's, cumprido o que determina o artigo 30, II da Lei 8.666, vejamos: II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; Frisa-se que que a interpretação do artigo 30 no que concerne aos atestados, deve ser cautelosa e primar pela finalidade precípua da exigência, qual seja: a demonstração de que os licitantes possuem condições técnicas para executar o objeto pretendido pela Administração. A finalidade da norma é clara, ou seja, resguardar o interesse da Administração e a perfeita execução do objeto da licitação. Porém não se pode cometer excesso extremo na busca de demonstração de capacidade, apenas garantir condições para o cumprimento da obrigação. A Constituição Federal assevera no inciso XXI de seu art. 37, in fine, que somente serão permitidas as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, vejamos: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso) Por todas estas razões, não resta dúvida que os agentes públicos deverão atuar ao examinar os atestados com esteio nos princípios, dentre outros, da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e do formalismo moderado.
Fornecedor 12641	27/06/2023 12:56:49	Com base em DIVERSOS princípios norteadores do direito, princípio da vinculação ao instrumento convocatório, princípio da razoabilidade, princípio da legalidade, princípio da economia e da proposta mais vantajosa.
Fornecedor 12641	27/06/2023 12:59:38	No mesmo sentido o TCU tem posicionamento consolidado contra o excesso de formalismo, também denominado de formalismo desnecessário. ACORDÃO Nº 11.907/2011 - SEGUNDA CÂMARA
Fornecedor 12641	27/06/2023 13:13:14	Sr. Pregoeiro a exigência contida no item 15.12.1 do edital solicita atestado de capacidade técnica COMPATÍVEIS, ou seja não iguais. O atestado apresentado pela MegaBor refere-se a container ecoponto, ou seja, uma especie de caçamba estacionaria com capacidade volumetrica de 2.500 litros. Atendendo as especificações de produto SIMILAR ao licitado
Fornecedor 12641	27/06/2023 13:15:04	Como se não fosse suficiente, anexamos também um contrato de serviços de caçambas para atestar nossa QUALIFICAÇÃO TECNICA. Desta forma a Administração Pública terá como certo nossa suficiência em atender a demanda licitatória.
Fornecedor 12641	27/06/2023 13:16:39	Como dito em mensagem anterior este entendimento do Sr. Pregoeiro é classificado na jurisprudência como EXCESSO de formalismo. Tal ato já esta devidamente pacificado nos TRIBUNAIS.
Sistema	27/06/2023 13:18:12	Empresa: <b>LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b> - 43219256000105, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa deixou de atender ao item 15.12.1 do edital!</b>
Sistema	27/06/2023 13:18:12	O fornecedor <b>BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$100.000,00</b> .

### Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2023 13:18:49	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Fornecedor 12641	27/06/2023 13:19:56	Desde já MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO e em tempo oportuno enviaremos o fundamentos para apreciação da equipe de licitações e da AUTORIDADE SUPERIOR. Além de possível denuncia ao Tribunal de Contas.
Sistema	27/06/2023 13:28:49	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	27/06/2023 13:31:22	O <b>ITEM 1</b> foi <b>fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que o preço encontra-se acima do preço de referência.</b>

### Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	44.119.251/0001-65	R\$ 100.000,00

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22510	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	43219256000105	STEEL	CONTAINER	R\$ 14.000,00	Classificada	--
26892	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	44119251000165	suprema metal	caçamba estacionaria	R\$ 100.000,00	Classificada	--

### Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	44.119.251/0001-65	R\$ 100.000,00	26/06/2023 17:16:06	Classificado
<del>LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</del>	<del>43.219.256/0001-05</del>	<del>R\$ 14.000,00</del>	<del>26/06/2023 13:54:35</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</del>	<del>43.219.256/0001-05</del>	<del>R\$ 0.045,00</del>	<del>27/06/2023 09:00:30</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>

### Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2023 08:48:41	O <b>ITEM 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/06/2023 08:50:19	O <b>ITEM 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	27/06/2023 09:00:21	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	27/06/2023 09:00:55	O <b>ITEM 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> será encerrado automaticamente! A disputa do <b>ITEM 2</b> foi reiniciada pelo seguinte motivo: <b>Tentativa de obtenção de uma melhor oferta. O preço encontra-se acima do preço de referência.</b>
Sistema	27/06/2023 09:10:58	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 2</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!

## Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2023 09:12:59	A prorrogação automática do <b>ITEM 2</b> está encerrada.
Sistema	27/06/2023 09:14:21	O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	27/06/2023 09:24:21	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	27/06/2023 09:24:50	O fornecedor <b>LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$9.045,00</b> .
Sistema	27/06/2023 13:18:12	Empresa: <b>LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 43219256000105, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa deixou de atender ao item 15.12.1 do edital!</b>
Sistema	27/06/2023 13:18:12	O fornecedor <b>BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$100.000,00</b> .
Sistema	27/06/2023 13:18:49	O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	27/06/2023 13:28:49	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	27/06/2023 13:31:22	<b>O ITEM 2 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que o preço encontra-se acima do preço de referência.</b>

## Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	44.119.251/0001-65	R\$ 100.000,00

## Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	27/06/2023 08:33:46	Senhores licitantes, bom dia! Meu nome é Reniva Passos Oliveira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE e que irá conduzir este Pregão Eletrônico nº 13/2023. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Container Estacionário para coleta e transporte de resíduos sólidos, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Carmópolis/SE, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Pregoeiro	27/06/2023 08:34:40	Senhores licitantes, antes de iniciarmos a análise da(s) proposta(s) cadastrada(s) no sistema, daremos uns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, logo ofertem seus lances de modo a garantir o fornecimento, evitando as possíveis penalidades previstas em edital e na legislação vigente. A exclusão de lance pela Pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço. Dessa forma, atenção aos lances ofertados.
Pregoeiro	27/06/2023 08:35:03	Senhores licitantes, farei a conferência da(s) proposta(s) inseridas no sistema. Dentro de instantes daremos início a disputa de lances, não se desconectem e façam o acompanhamento através do chat.
Pregoeiro	27/06/2023 08:35:25	Senhores licitantes, farei a conferência da(s) proposta(s) inseridas no sistema. Dentro de instantes daremos início a disputa de lances, não se desconectem e façam o acompanhamento através do chat.
Pregoeiro	27/06/2023 08:50:10	Senhores licitantes, daremos início a fase de lances, não se desconectem e façam o acompanhamento através do chat.
Sistema	27/06/2023 08:50:19	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1, 2</b> às <b>08:50:19</b>
Pregoeiro	27/06/2023 08:50:39	Senhores licitantes, não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante
Pregoeiro	27/06/2023 08:53:41	Senhores licitantes, estamos aguardando lances mais expressivos, o preço encontra-se acima do preço de referência.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	27/06/2023 09:02:02	Senhores licitantes, estamos aguardando lances mais expressivos, o preço encontra-se acima do preço de Referência que é de R\$ 9.045,61. Conseguiriam ofertar melhores lances?
Pregoeiro	27/06/2023 09:13:42	Senhores licitantes, passaremos para a fase de negociação, não se desconectem e façam o acompanhamento através do chat.
Pregoeiro	27/06/2023 09:15:19	Senhor licitante, conseguiria apresentar uma melhor oferta?
Pregoeiro	27/06/2023 09:15:48	Sugerimos como contra-proposta R\$ 9.040,00.
Pregoeiro	27/06/2023 09:52:27	Ao analisarmos a proposta apresentada, verificamos que a empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, apresentou a proposta em conformidade com o solicitado no edital. Regista-se que ao analisarmos o catálogo de Caçamba Estacionária de 5M3, apresentado pelo referido licitante, verificamos que o equipamento é fabricado de acordo com as normas ABNT – NBR 14728/2005, com chapas conforme ABNT 1/4, ocorre que na especificação do item informa que o equipamento é fabricado em chapa de 1/8", fabricado de acordo com as normas ABNT NBR 14728/2005. Deste modo, informo que consultei o Sr. Fernando Souza da Silva – Engenheiro civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município, sobre a possibilidade de aceitação da proposta, o referido engenheiro me informou que o equipamento com chapa de 1/4" possui uma maior resistência e conseqüentemente uma maior durabilidade que o equipamento com chapa de 1/8". Deste modo, a Pregoeira resolve aceitar a proposta do referido licitante, tendo em vista que atende as normas ABNT – NBR 14728/2005 e o equipamento possui qualidade superior, sendo assim mais vantajoso para a administração.
Pregoeiro	27/06/2023 09:53:30	Declaro que a proposta da empresa LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA encontra-se classificada para os itens 01 e 02.
Pregoeiro	27/06/2023 09:54:09	Senhores licitantes, passaremos para a análise dos documentos de Habilitação, não se desconectem e façam o acompanhamento através do chat.
Sistema	27/06/2023 09:54:18	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Pregoeiro	27/06/2023 10:05:47	Informo que foi realizada a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, das empresas classificadas na primeira colocação, conforme dispões os itens 15.1 e 15.1.1 do edital, que será anexada ao sistema.
Sistema	27/06/2023 10:06:07	O <b>PREGOEIRO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo consultaconsolidada_43219256000105_27_6_2023_life_clean_1687871167.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	27/06/2023 10:20:16	Senhores licitantes, estamos realizando a análise dos documentos de Habilitação, não se desconectem e façam o acompanhamento através do chat.
Pregoeiro	27/06/2023 11:07:45	Ao analisarmos os documentos de Habilitação apresentados pela empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI verificamos que o edital solicita no item 15.12.1 do edital, in verbis "15.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com características compatíveis com o objeto da licitação". Ocorre que os atestados de capacidade técnica apresentados referem-se à CONTAINER DE LIXO FABRICADO EM POLIETILENO, com capacidade variando entre 30 litros e 1000 litros, e o CONTAINER PARA LIXO, objeto deste certame, corresponde ao CONTAINER ESTACIONÁRIO NOVO (caçamba estacionária para coleta e transporte de resíduos sólidos), COM CAPACIDADE DE 5M³, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, DESTE MODO, VERIFICAMOS QUE OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS, NÃO APRESENTAM CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO LICITADO. Considerando o item 15.17 do edital que dispõe in verbis: "15.17. Em vista ao interesse público e ao Princípio do formalismo moderado, considerando o ACÓRDÃO Nº 2568/2021 - TCU – Plenário (DOU nº 216, de 18/11/2021, pg.201) e o ACÓRDÃO Nº 156/2022 - TCU – Plenário (DOU nº 30, de 11/02/2022, pg. 182), que trata sobre o disposto no subitem 9.4. do Acórdão 1.211/2021- Plenário, segundo o qual a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha. Deste modo, verificada a ausência de documento faltante, o mesmo poderá ser solicitado e avaliado pela pregoeira mediante diligência saneadora, quanto a comprovação de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta". SENDO ASSIM, SOLICITO QUE SEJA APRESENTADO PELA EMPRESA LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, VIA SISTEMA, NO PRAZO DE 02H (DUAS HORAS), O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO ITEM 15.21.1 DO EDITAL, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.
Pregoeiro	27/06/2023 11:08:14	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>27/06/2023 11:08:00hs</b> até o dia <b>27/06/2023 13:08:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Pregoeiro	27/06/2023 11:09:17	Senhores licitantes, não se desconectem e façam o acompanhamento através do chat.
Sistema	27/06/2023 12:11:13	O fornecedor <b>LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> documentos_1687878673.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	27/06/2023 12:30:41	Senhor licitante, verificamos que o atestado de capacidade técnica emitido pela empresa Megabor Comércio de Borrachas LTDA, não é compatível com o objeto desta licitação. Registra-se que foi apresentado contrato celebrado com o município de Guaraniçu/PR, bem como empenho e nota fiscal (sem atesto). Registra-se que o objeto da licitação é compatível com o contrato celebrado pelo licitante com o Município de Guaraniçu/PR, ocorre que não foi apresentado o atestado de capacidade técnica conforme solicita o item 15.12.1 do edital, deste modo, solicito que seja apresentado o referido atestado até a finalização do prazo. Informo que o prazo para apresentação do documento poderá ser prorrogado por igual período a pedido do licitante até a finalização do prazo concedido.
Pregoeiro	27/06/2023 13:05:31	Senhor licitante, conforme registrado anteriormente, os atestado de capacidade técnica apresentados pela correspondem a CONTAINER DE LIXO FABRICADO EM POLIETILENO ou seja, DE PLÁSTICO, e o objeto da licitação corresponde a CONTAINER ESTACIONÁRIO NOVO (caçamba estacionária para coleta e transporte de resíduos sólidos), FABRICADO EM AÇO CARBONO carbono, deste modo, verificamos que não são compatíveis, sendo assim realizamos diligência solicitando a apresentação de atestado compatível.
Sistema	27/06/2023 13:08:01	O prazo para o fornecedor <b>LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	27/06/2023 13:17:36	Considerando que a simples apresentação de contrato, empenho e nota fiscal (sem atesto), não comprova o cumprimento da obrigação de forma satisfatória, que é a finalidade do atestado de capacidade técnica solicitado. Considerando que transcorrido o prazo, a empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, deixou de apresentar o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, SOLICITADO NO ITEM 15.12.1 DO EDITAL, e a empresa não solicitou a prorrogação do prazo para apresentação do referido atestado, deste modo, considerando o Princípio da Vinculação ao instrumento convocatório e o não cumprimento da solicitação através de diligência, declaro a empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, INABILITADA por não atender ao item 15.12.1 do edital.
Pregoeiro	27/06/2023 13:20:05	Senhor licitante BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, conseguiria chegar ao preço de referência que é de R\$ 9.045,61, para que o item possa ser adjudicado?
Pregoeiro	27/06/2023 13:23:00	Senhores licitantes, informo que no momento oportuno será aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, não se desconectem e façam o acompanhamento através do chat.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **13:31:22 horas do dia 27 de Junho de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

---

**RENIVA PASSOS OLIVEIRA**  
Pregoeiro(a) Oficial

---

**VITORIA MENEZES CAROZO GAJDOS**  
Equipe de Apoio

---

**MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA**  
Equipe de Apoio

Autenticação: 13A1B03A3EBFAFD567CDC961074DDC7F